



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Eduardo Antonio de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, resolve AUTORIZAR, por meio do Processo Administrativo Nº 010/2024, Dispensa Nº 008/2024, Contratação de empresa especializada em consultoria para a padronização de procedimentos, através de minutas e adequação da Lei Federal 14133/2021 ao regulamento da Câmara Municipal de Cabreúva.

A contratação visa proporcionar aos servidores da Câmara Municipal de Cabreúva conhecimento sólido quanto ao processo licitatório e de contratação direta do início ao fim, bem como cumprir o texto legal de capacitação dos agentes que atuarão no processo;

Considerando que foram feitas 03 (três) cotações de preços com empresas da região, o que permitiu averiguar os valores praticados pelo mercado na venda de materiais semelhantes;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

Considerando que a empresa FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-FEDAP, inscrita no CNPJ Nº 33.952.231/0001-54, apresentou o valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a aquisição dos produtos solicitados, no valor global de R\$ 260.000,00;

Considerando parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-FEDAP, inscrita no CNPJ Nº 33.952.231/0001-54, Contratação de empresa especializada em consultoria para a padronização de procedimentos, através de minutas e adequação da Lei Federal 14133/2021 ao regulamento da Câmara Municipal de Cabreúva., pelo valor global de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Determino que a Diretoria Administrativa realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e arts. 91 e 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Cumpra-se.

Cabreúva, 21 de maio de 2024.


EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador – Presidente



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
DISPENSA Nº 008/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.

CONTRATADA: FEDAP - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 33.952.231/0001-54

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA A PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, ATRAVÉS DE MINUTAS E ADEQUAÇÃO DA LEI FEDERAL 14133/2021 AO REGULAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA.

VALOR GLOBAL: R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

ASSINATURA: 21 de maio de 2024.

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva

.....

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – Caixa Postal 61 – CEP 13315-005 – Cabreúva SP